PROJETO DE LEI Nº059/14

Altera anexos da Lei nº1.277/14 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I, Ia, II, IIa, III, metas fiscais e metas e prioridades para 2015.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de novembro de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº059/14

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Estamos remetendo a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº059/14, que altera os anexos da Lei nº1.277/14 e dá outras providências.

As alterações solicitadas tem por escopo adequar a Lei de Diretrizes Orçamentários ao Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual de 2015 .

Sobressai, portanto, a importância do presente Projeto de Lei, pelo que esperamos que os nobres legisladores o apreciem, com urgência, urgentíssima.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de novembro de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal